



COMÉRCIO

# Empresas querem adiar regras para proteger florestas e alertam para ruturas

**APED, CAP, FIPA, Centromarca, IACA e APEL juntam-se em manifesto para adiar regulamento antideflorestação da UE, alertando para o risco de disrupções na cadeia de abastecimento e para potencial aumento de preços junto do consumidor.**

Bruno Kelly/Reuters



O regulamento antideflorestação da UE entra em vigor a 30 de dezembro.

**DIANA DO MAR**  
dianamar@negocios.pt

Não estão contra a “bondade” dos princípios por detrás da nova legislação da União Europeia (UE) que impede a colocação no mercado de produtos feitos com matérias-primas provenientes de regiões que tenham sofrido desflorestação após dezembro de 2020, mas deixam claro não ser exequível para as empresas cumprirem com as obrigações definidas até ao final do ano, não só pela complexidade e burocracia processual, mas tam-

bém pela insuficiente informação e os atrasos de Bruxelas.

Por essa razão, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), a Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA), a Centromarca, a Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA) e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL) assinam um manifesto em defesa do alargamento do prazo de aplicação das novas regras comunitárias. O apelo surge em linha com o de outras organizações não só da Europa, mas também de países como os Estados Unidos.

**Da avalanche de informação ao novo burocrático**

Ao Negócios, o diretor-geral da APED, Gonçalo Lobo Xavier, explica que as seis associações empresariais se uniram pela “necessidade de chamar a atenção para o facto de os ‘timings’ impostos não permitirem às empresas estarem em condições de responder às obrigações exigidas” pelo regulamento, e para “os riscos associados”.

Uma das principais obrigações consiste na emissão de declarações de diligência, que devem ser introduzidas num sistema de informação próprio. Com efeito, a criação e a manutenção, a cargo da Comissão Europeia, encontra-se “manifestamente atrasada”. Trata-se de “muita informação, pelo que as em-

presas estão muito preocupadas”, faltando inclusive “orientações que lhes permitam esclarecer dúvidas”, diz o diretor-geral da APED. Neste sentido, pedem um adiamento de “pelo menos seis meses após os sistemas informáticos e os critérios de classificação de risco dos países estarem totalmente operacionais”. Se bem que, mesmo depois disso, “vai ser preciso continuarmos a trabalhar em conjunto”, reforça.

**Risco de disrupções e (por arrasto) de subida de preços**  
Caso o pedido não seja atendido, os autores do manifesto temem consequências, incluindo junto dos consumidores: “Corremos o risco de muitos fornecedores desviarem a sua oferta [para outros

“

Corremos o risco de muitos fornecedores desviarem a sua oferta [para outros destinos que não a UE] [...], o que pode levar a disrupções em toda a cadeia de valor com consequências para os consumidores”.

GONÇALO LOBO XAVIER  
Diretor-geral da APED

”

destinos que não a UE] devido às dificuldades burocráticas e às exigências impostas”, o que, atendendo a que a UE não é autossuficiente, “pode levar a disrupções em toda a cadeia de valor e a escassez com consequências para os consumidores”, ou seja, um aumento dos preços, enfatiza. A lista dos bens visados pelas novas regras inclui, entre outros, carne de bovino, café, cacau, soja, borracha, madeira e produtos impressos.

O manifesto, que é descrito como “um grito de alerta”, dirige-se à Comissão e ao Governo, que “está sensibilizado para o tema”, e para o público em geral para que “compreenda que há riscos que não dependem dos intervenientes da cadeia de valor”. ■